

## Aviso aos Acionistas

### Conversão Voluntária de Ações Preferenciais em Ordinárias

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária de 25 de agosto de 2000 aprovou permitir aos acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia convertê-las voluntariamente em ações ordinárias.

Será assegurado, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste aviso, o direito de conversão a todos os acionistas da companhia titulares de ações preferenciais, mediante manifestação destes, por escrito, em caráter irrevogável e irretroatável, observando-se as seguintes condições:

**PERÍODO DE CONVERSÃO:** de 28/08/2000 a 27/11/2000.

**LOCAIS DE ATENDIMENTO:** Para exercer o direito a esta conversão, os acionistas titulares de ações preferenciais que queiram convertê-las em ações ordinárias, deverão se habilitar pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, durante o expediente bancário, munidos do RG e CPF:

Belo Horizonte (MG)

Av. João Pinheiro, 195 – Mezzanino

Brasília (DF)

SCS Quadra 3 Ed. D'Angela – sobreloja

Curitiba (PR)

Rua João Negrão, 65 – sobreloja

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 746 – sobreloja

Rio de Janeiro (RJ)

Rua Sete de Setembro, 99 – subsolo

Salvador (BA)

Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar

São Paulo (SP)

Rua XV de Novembro, 318 – térreo

São Paulo, 25 de agosto de 2000.

